



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
05/09/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado
Em: 12/09/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 79/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

A Vereadora que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Lucas Foroni, C/C ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja e a Senhora Maria Cecília Amêndola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, requerendo o seguinte:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS ESTADUAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A medida de caráter preventivo tem por objetivo incrementar a segurança do ambiente escolar, monitorando as áreas de circulação interna e externa. Através do acompanhamento diário da movimentação, será possível ter maior conhecimento e controle de pessoas que frequentam o recinto das unidades de ensino. A sociedade convive com a violência noticiada diariamente nos meios de informação e essa medida trará segurança aos alunos, servidores das escolas e também aos pais dos alunos.

Esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 29/08/2022 - 11:38:43

ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 14/02/2023
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: